ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ

1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO (em exercício)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTÔNIO, JÚLIO SANTOS, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador SIDNINHO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 62/23 da vereadora Ireuda Silva, 63/23 do vereador Maurício Trindade, 64/23 do vereador Carolino, 65/23 do vereador Isnard Araújo, 66/23 do vereador Átila do Congo e 67/23 do vereador Isnard Araújo; Projetos de Indicação n.s 69/23 do vereador Carlos Muniz, 70/23 do vereador Alberto Braga 71/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 72/23 do vereador George Reis, 73/23 do vereador Ricardo Almeida

e 74/23 do vereador Cláudio Tinoco; Projetos de Resolução n.s 14 e 15/23 da Mesa Executiva e 16/23 do vereador Tiago Ferreira; Requerimentos n.s 139/23 do vereador Sandro Bahiense e 140/23 do vereador Augusto Vasconcelos; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 22/23 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 23/23 do vereador Ricardo Almeida e 24/23 do vereador Edvaldo Brito; Moções n.s 52/23 da vereadora Ireuda Silva, 53/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 54/23 do vereador Alexandre Aleluia e 55 a 57/23 do vereador André Fraga; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Kiki Bispo, líder do Governo, propôs que, encerrada a Tribuna Popular, houvesse inversão da pauta para a imediata votação de Vetos e, em seguida, de Moções e Requerimentos. O senhor presidente respondeu que isso dependeria de acordo entre as bancadas. Na **Tribuna Popular**, a senhora Débora Rodrigues, presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, discorreu sobre o direito fundamental à alimentação, consagrado na Constituição Federal. Informou que se encontravam em situação de insegurança alimentar 33 milhões de famílias brasileiras, sendo que, na Bahia, isso atingia 40% das pessoas, inclusive crianças e gestantes. Relacionou a insegurança alimentar às condições socioeconômicas, indicando como o problema se dava segundo cada grupo familiar, havendo destaque para as famílias chefiadas por mulheres negras. Explicou que as ações sobre a questão se davam em duas frentes, mediante a imediata oferta de alimento e mediante o investimento em políticas públicas. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. Dando seguimento à **Tribuna Popular**, o senhor Edmilson Sales, coordenador-geral da Sociedade Beneficente de Defesa e Recreativa dos Moradores do Engenho Velho da Federação e Adjacências, discorreu sobre problemas no bairro, destacando as encostas com possibilidade de desabamento sobre casas. Apontou as ruas que eram áreas de risco e disse que a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) chegou a fazer intervenções em parte delas, mas sem sanar os problemas. Pediu que a CMS intercedesse junto à Prefeitura para as obras

necessárias. Também tratou do transporte público, apontando insuficiência e sugerindo a criação de linhas. Relatou experiência que fizera para demonstrar o não-funcionamento da integração no transporte no local. Pediu o restabelecimento de uma linha até a Cidade Baixa e, também, o aumento do tempo para a integração. Destacou Terreiro de Candomblé existente, no bairro, havia mais de 300 anos. Pela ordem, o vereador Átila do Congo pediu atenção à ocupação de assentos de vereadores por assessores, observando a vedação regimental a isso. O senhor presidente acolheu a observação e comentou sobre os mandatos coletivos, pedindo aos líderes que tratassem da presença de não-vereadores nos assentos destinados aos edis. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal indagou sobre Requerimentos que fizera acerca do transporte público, com questionamentos ao secretário de Mobilidade sobre ISS e aspectos contratuais. Solicitou que fosse inserida, nesse pleito, a questão do tempo necessário para a integração. O senhor presidente pediu que esses Requerimentos fossem encaminhados por escrito, e o vereador Henrique Carballal lembrou a possibilidade regimental de fazê-lo oralmente. Havendo acordo, passou-se à apreciação de três Vetos, conforme acordado no Colégio de Líderes. Em apreciação o Veto total n 3/23, em discussão, o vereador Augusto Vasconcelos situou a Capoeira na história de resistência do povo baiano e discorreu sobre a sua importância como recurso educacional, fundamento para o seu Projeto de Lei, objeto deste Veto, para que a Capoeira fosse inserida no ensino municipal. Explicou que o Projeto não visava a atingir os docentes regulares das escolas. Afirmou que o Veto ao Projeto se dava por uma interpretação equivocada da Prefeitura e explicou que a sua perspectiva era de que a Capoeira fosse ministrada de maneira interdisciplinar, como o Karatê era ensinado no Japão. Saudou o Mestre Curió. Lembrou que o Projeto tivera a aprovação das Comissões e dos colegas da base governista, a quem pediu sensibilidade para rejeitar o Veto. Em comunicação inadiável, o vereador Átila do Congo rebateu acusação contra si que fora publicada em *site*. Explicou a situação por trás disso e defendeu a justiça. Prosseguindo com a discussão, o vereador

Sílvio Humberto saudou o Mestre Curió. Afirmou que a publicidade oficial do Município exaltava a africanidade de Salvador, mas, na prática, esse elemento era destratado nas escolhas políticas. Lembrou o Estatuto da Igualdade Racial e discorreu sobre as desigualdades e o racismo na Cidade. Defendeu a inserção da Capoeira nas escolas como um modo de realmente afirmar a africanidade que era retoricamente destacada. Denunciou a tentativa de apropriação da Capoeira e criticou o Veto em debate, sublinhando ter sido motivado por conveniência e oportunidade, e considerando ser mais uma expressão do racismo, algo colidente com o disposto no Estatuto da Igualdade Racial. Em comunicação inadiável, o vereador Tiago Correia esclareceu sobre Requerimento seu, em nome da Comissão de Transportes, relativo a linhas de transporte. O senhor presidente respondeu que só por acordo o Requerimento poderia vir à pauta para votação. A vereadora Marta Rodrigues saudou o vereador Augusto Vasconcelos pela autoria do Projeto vetado. Pontuou que o Governo do Estado já inserira a Capoeira nas escolas e afirmou não se justificar o Veto. Criticou a prática de vetos por parte do prefeito e pediu a derrubada deste Veto, o qual qualificou como danoso às crianças. Salientou que o Projeto vetado fora aprovado por unanimidade na Casa. Saudou o Mestre Curió. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo, em resposta ao vereador Tiago Ferreira, lembrou ter se colocado à sua disposição, pela relevância da matéria em questão, e disse que a gestão do prefeito era transparente. O vereador Edvaldo Brito lembrou a sua antiga oposição aos vetos e pediu diálogo com pessoas ligadas ao Executivo. Asseverou que o veto não era ato arbitrário do chefe do executivo, devendo seguir balizamentos legais, e apontou o seu excesso por parte da Prefeitura, inclusive porque o Projeto objeto deste Veto apenas permitia que algo fosse criado, tipo de conteúdo que nunca fora antes vetado. Salientou o seu papel como vereador e a defesa do povo que lhe era inerente. Indagou qual o sentido da vereança que exercia, uma vez que um projeto passava pelas Comissões e, ao final, era assim vetado; registrou o seu voto contrário ao Veto; e afirmou que renunciaria à sua posição na Comissão de Constituição e

Justiça (CCJ) caso não houvesse um diálogo com o Executivo a respeito do que considerou um achincalhe. Pela ordem, o vereador Átila do Congo observou haver 43 assentos para vereadores e defendeu o cumprimento do Regimento Interno (RI). O senhor presidente expressou o receio de ser considerado preconceituoso por solicitar a retirada de duas mulheres que ocupavam esses assentos. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo disse que o senhor presidente era magistrado da Sessão e pediu que ele cumprisse o RI. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida propôs que a questão fosse remetida ao Colégio de Líderes. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia leu artigos regimentais que estabeleciam a natureza privativa dos assentos de vereadores. O senhor presidente solicitou à Assistência Militar que convidasse as duas pessoas a deixar os assentos. Pela ordem, o vereador Átila do Congo salientou que não havia questão de gênero, mas, de se respeitar o RI. Pela ordem, o vereador Sabá defendeu o cumprimento da norma e considerou afrontosa a presença das assessoras naqueles assentos. Pela ordem, o vereador Tiago Ferreira concordou com o vereador Ricardo Almeida quanto a se discutir a questão no Colégio de Líderes, sendo tolerada a situação no momento, e afirmou a importância dos mandatos coletivos. O senhor presidente determinou a suspensão da Sessão por cinco minutos para que houvesse um entendimento sobre a questão. Findo o prazo, a suspensão foi prorrogada por cinco minutos. Finda a suspensão, o senhor presidente declarou haver acordo sobre se manterem as duas presenças de assessoras. Houve manifestações questionando o acordo. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco considerou haver um impasse e pediu que se cumprisse o RI, sob pena de se incorrer em falta de decoro parlamentar. Salientou que não se podia fazer, no Plenário, tudo o que fosse da vontade dos edis e pediu responsabilidade. Finda a discussão sobre o Veto n. 3/23, procedeu-se à chamada nominal para a sua votação. Após discutido e votado, o Veto n. 3/23 foi mantido, com 25 votos a favor da manutenção e 9 votos contrários, e havendo 8 ausências de vereadores. Iniciada a apreciação do Veto total n. 4/23, em discussão, a vereadora Marta Rodrigues criticou os vetos da Prefeitura. Explicou

que o auxílio previsto no Projeto vetado era destinado aos LGBTQIA+ e às mulheres vítimas de violências doméstica. Esclareceu que a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza faria a apuração de quem receberia o auxílio e sublinhou que a assistência social era um direito. Lembrou que o Projeto vetado fora aprovado nas Comissões. Expôs que, sem a moradia do beneficiário, o recebimento de apoio era inviabilizado. Destacou a atuação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e pediu a derrubada do Veto. O senhor presidente consultou as lideranças sobre a votação ser nominal, e o vereador Edvaldo Brito posicionou-se por esse formato, sendo seguido pelos demais. Após discutido e votado, o Veto n. 4/23 foi mantido, com 24 votos a favor da manutenção e 8 votos contrários, e havendo 10 ausências de vereadores. Passou-se à apreciação do Veto parcial n. 5/23, o qual, após discutido e votado, também nominalmente, foi mantido, com 25 votos a favor da manutenção e 7 votos contrários, e havendo 10 ausências de vereadores. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida parabenizou a condução da Sessão pelo senhor presidente Isnard Araújo e esclareceu que a sua proposta de remeter o incidente dos assentos ao Colégio de Líderes se dera por entender ser esse um âmbito adequado para tanto, apesar de ver correção no senhor presidente quanto ao RI ser cumprido. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha agradeceu ao vereador Arnando Lessa o apoio em um caso de residência invadida por água. Elogiou a atuação, no caso, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa). Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Edvaldo Brito (27 de março), Roberta Caires (27 e 28 de março) e Sidninho (por 30 dias, a partir de 24 de março). Por fim, foram discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 21/23, 22/23, 23/23, 24/23, 25/23, 26/23, 27/23, 28/23, 30/23, 31/23, 32/23, 33/23, 34/23, 35/23, 36/23, 37/23, 38/23, 39/23, 40/23, 41/23, 42/23, 43/23, 44/23, 45/23, 46/23, 47/23, 48/23, 49/23, 50/23, 51/23, 53/23 e 54/23; e Requerimentos n.s 35/23, 41/23, 42/23, 43/23, 44/23, 96/23, 104/23, 117/23, 118/23, 119/23, 120/23, 121/23, 123/23, 124/23, 125/23, 126/23, 127/23, 128/23, 129/23, 130/23, 131/23, 132/23, 133/23, 134/23,

135/23, 136/23, 137/23, 139/23 e 140/23. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO